



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 14/2022

AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

DATA: 25/1/2022

PARECER FAVORÁVEL.

**EMENTA:** altera o artigo 4º da Resolução nº 20, de 15 de dezembro de 2015, concede vale alimentação aos servidores efetivos, cargos em comissão e contratos administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS e dá outras providências.

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 25 de janeiro 2022.

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

  
Ver. ALEX WANCURA

Ver. ARTHUR RUMPEL


GERAL

85  
**Câmara Municipal**

**CACEQUI - RS**

Prot. 12.59.22 Pag. 10

Data 25/01/22

  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho, 235 – CEP: 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi – RS

Email: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 14/2022

AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: VER. DOELI VALENTE

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

DATA: 25/1/2022

PARECER FAVORÁVEL.

**EMENTA:** altera o artigo 4º da Resolução nº 20, de 15 de dezembro de 2015, concede vale alimentação aos servidores efetivos, cargos em comissão e contratos administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS e dá outras providências.

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Mesa Diretora, sob a forma de projeto de Resolução, tendo, como objetivo alteração dos valores dos vales alimentação concedidos aos servidores efetivos, cargos em comissão e contratos devido a alta inflacionária ocorrida no ano de.


**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de resolução nº 1, de 19.1.2022, está em conformidade com a Legislação Vigente.

### CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 25 de janeiro de 2022.

  
Ver. DOELI VALENTE  
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

  
Ver. CRISTIANO BETEGA

  
Ver. WALTER NEI GOMES

GERAL 85  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 02.5422 Pag. 70  
Data 25/01/22  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

Email: [emcacequi@terra.com.br](mailto:emcacequi@terra.com.br)

“Doc Órgãos, Doc Sangue: Salve Vidas”